



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 169/2025

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.444/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL FELIPE BECARI, QUE ALTERA A LEI Nº 5.768/1971 PARA PROIBIR A UTILIZAÇÃO, OFERTA, GUARDA, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO OU ENTREGA DE ANIMAIS VIVOS PARA FINS DE PREMIAÇÃO OU BRINDE EM EVENTOS DE PROMOÇÃO, SORTEIOS, RIFAS, CONCURSOS OU OPERAÇÕES ASSEMELHADAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Mônica Morandi, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requer a apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 4.444/2023, de autoria do Deputado Federal Felipe Becari, que propõe alterações na Lei nº 5.768/1971, para proibir a utilização, oferta, guarda, fornecimento, distribuição ou entrega de animais vivos para fins de premiação ou brinde em eventos de promoção, sorteios, rifas, concursos ou operações assemelhadas em todo o território nacional, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

O referido projeto representa um avanço significativo na proteção e bem-estar animal, ao coibir práticas cruéis e irresponsáveis que expõem os animais a situações de estresse, maus-tratos e abandono. A utilização de animais vivos como brindes ou prêmios em eventos é uma prática antiquada e desumana, que desconsidera as necessidades básicas e o bem-estar dos animais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

A proposta do Deputado Felipe Becari busca garantir a dignidade e o respeito aos animais, prevenindo que sejam tratados como meros objetos ou mercadorias. Além disso, a medida contribui para a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção animal e da adoção responsável.

Diante da relevância dessa proposta, que é fundamental para assegurar a defesa dos direitos dos animais e promover uma sociedade mais ética e consciente, reitero meu compromisso com a causa animal. Solicito que todos os vereadores desta Casa Legislativa se unam para apoiar e aprovar o PL 4.444/2023.

Assim, peço que esta Moção seja encaminhada ao Congresso Nacional, em especial ao autor do projeto, Deputado Felipe Becari, como forma de expressar o apoio da cidade de Valinhos a essa causa urgente e necessária.

Valinhos, 31 de março de 2025.

**AUTORIA: Mônica Morandi**